



Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia
Estado do Rio de Janeiro
Gabinete do Prefeito

PROJETO DE LEI Nº 169 / 2010.

Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento de 2010 e dá outras providências.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA APROVA,
E EU, PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar junto ao Orçamento Programa de 2010, conforme discriminações:

Órgão: 04 Assistência Social.
Unidade: 01 Fundo Mun. de Assistência Social.
Subunidade: 02 Fundo Mun. de Assistência Social - RV

Programa: 08 244 2169 2.040 – CRAS-Proteção Especial Básica 11.500,00
Rubrica: 33 90 39 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica. 11.500,00

Órgão: 04 Assistência Social.
Unidade: 01 Fundo Mun. de Assistência Social.
Subunidade: 02 Fundo Mun. de Assistência Social - RV

Programa: 08 244 2169 2.040 – CRAS-Proteção Especial Básica 27.000,00
Rubrica: 31 90 04 – Contratação por Tempo Determinado. 27.000,00

TOTAL GERAL DOS CRÉDITOSR\$ 38.500,00



Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia
Estado do Rio de Janeiro
Gabinete do Prefeito

Art. 2º. Os recursos para cobertura do artigo anterior serão provenientes da anulação da Dotação Orçamentária constante do Orçamento Programa de 2010, conforme discriminações:

Órgão: 04 Assistência Social.
Unidade: 01 Fundo Mun. de Assistência Social.
Subunidade: 02 Fundo Mun. de Assistência Social - RV

Programa: 08 244 2169 2.040 – CRAS-Proteção Especial Básica 38.500,00
Rubrica: 33 90 30 – Material de Consumo 38.500,00

TOTAL GERAL DAS ANULAÇÕES R\$ 38.500,00

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia, 03 de agosto de 2010.

CIENTE

Constou do expediente da Sessão
do dia 17/8/2010

Presidente

A COMISSÃO

De Justiça e Redação
Em, 18/8/2010

Presidente

CARLINDO FILHO
= Prefeito =

APROVADO

1ª VOTAÇÃO

Em, 24/8/2010

Presidente

APROVADO

2ª e ÚLTIMA VOTAÇÃO

Em, 24/8/2010

Presidente